

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos dos artigos 66, 142 e 142-A, todos da Lei Federal nº 11.101/2005, por força de autorização judicial expressa e previsão no plano de recuperação judicial, faz-se saber a todos os que lerem o presente edital e/ou dele tiverem conhecimento, que será realizado leilão extrajudicial para a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade de INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.767.641/0001-30, com endereço na Rua Victor Stachon, nº 637, Fragosos, Campo Alegre (SC), CEP 89294-000. A recuperação judicial encontra-se em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul e está autuada sob o nº **5000023-19.2024.8.24.0536**. O Administrador Judicial é RECUPERE – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.882.043/0001-30, com sede na cidade de Joinville, na Rua Henrique Meyer, nº 280 (Helbor Offices Joinville), Sala 708, Centro, CEP 89201-405. O leiloeiro público oficial contratado e autorizado pela empresa recuperanda é JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº AARRC 234, estabelecido profissionalmente do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, na Rodovia José Carlos Daux, nº 4150, ACATE. CEP 88032-005. Fone: (48) 3025-1010. WhatsApp: (41) 99255-4592. E-mail: adm@nogari.com.br. Site: www.nogarileiloes.com.br. O leilão ocorrerá unicamente em formato eletrônico (*online*) no seguinte endereço: www.nogarileiloes.com.br. **O primeiro leilão terá encerramento no dia 29 de abril de 2026, a partir das 14 horas. O segundo leilão terá encerramento no dia 14 de maio de 2026, a partir das 14 horas. Normas e condições de participação nos leilões:** os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa aos cadastros que entender inidôneos e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no “Termo de Adesão”, previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com *login* (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento, e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescenta ou prorroga o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação para o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro os captar e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (*delay*). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de *delay*, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertar os lances dentro de período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. As pessoas que realizarem o cadastramento online, na forma deste edital, outorgam poderes ao leiloeiro para assinatura do auto de arrematação. **DOS BENS:** o objeto do leilão extrajudicial é a alienação dos bens indicados nos lotes a seguir descritos: **LOTE 01 – BEM IMÓVEL – MATRÍCULA N.º 24.952, DO C.R.I. DE CAÇADOR (SC).** Fazenda Paiol Queimado (**Florestal 03**). Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 69.575,00m² (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, confrontando: ao Norte, com José Eleutério; ao Sul, com Ivo Grade Schuh; ao Leste, com Rotta S/A.; e ao Oeste, com Ivo Grade Schuh; contendo 3,84 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 03/11/2025, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E**

REGISTROS NA MATRÍCULA: AV-4/24.952 (10/01/2019): Averbação de retificação de registro, para constar a área de Reserva Florestal Legal e corrigir a área total do imóvel para 65.721,90 m². AV-6/24.952 (22/01/2020): Averbação do levantamento georreferenciado e certificação pelo INCRA, retificando a área total do imóvel para 65.934,00 m². AV-8/24.952 (30/11/2023): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. e outros. AV-9/24.952 (22/01/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO INTER S.A. contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. AV-10/24.952 (18/09/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DAYCOVAL S.A. contra a Indústria e Comércio 3 Irmãos S.A. e outros. AV-11/24.952 (18/09/2024): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DAYCOVAL S.A. contra a Indústria e Comércio 3 Irmãos S.A. e outros. AV-12/24.952 (30/01/2025): Averbação de ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A contra a Indústria de Móveis 3 Irmãos S.A. e outros. **Avaliação: R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais). **LOTE 02 – BEM IMÓVEL – MATRÍCULA Nº 3.638, DO C.R.I. DE JOAÇABA (SC).** Parte da Fazenda São Nicolau (**Florestal 04 –Pimpão**). Uma área de terras de culturas e faxinais, com 215.506,00 m², situado na Fazenda São Nicolau do Campo Alto, distrito de Herciliópolis, município de Agua Doce SC, sem benfeitorias, INCRA 714.016.009.776, confrontando: ao norte com um travessão geral, ao sul, com o Rio Paiol de Tábua, no leste, com terras de Alexandre Nava e ao oeste, com terras de Terezinha Roskovski e outros; contendo 13,40 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 06/12/2025, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** não há. **Avaliação: R\$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais). **LOTE 03 – BEM IMÓVEL - MATRÍCULAS DE NÚMEROS 30.236, 30.237, 40.251, 40.252 e 40.253, DO C.R.I. DE CAÇADOR (SC).** Parte da Fazenda São Nicolau (**Florestal 05**). **Matrícula 40.252** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 25.740,03m² (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta metros e três decímetros quadrados), representado pela "Gleba B" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.991.198,11m e E 474.011,33m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 431,72m até o vértice CIM-M-2634, de coordenadas N 6.991.256,58m e E 474.439,49m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 23073, com os seguintes azimutes e distâncias: 184º09' e 59,53m até o vértice CIM-M-2635, de coordenadas N 6.991.197,27m e E 474.435,22m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 424,00m até o vértice CIM-M-2633, ponto inicial da descrição deste perímetro; contendo 10,61 hectares de *Pinus taeda*, com aproximadamente 5 anos de plantio (conforme Laudo de Avaliação, de 06/12/2024, e Levantamento Planimétrico – Mapa Demonstrativo de Área de Terreno Rural para Fins de Uso do Solo, de março de 2021). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.043, deste Ofício. **CADASTRO NO INCRA:** O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** **AV-1/40.252:** Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. **AV-3/40.252:** Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. **AV-4/40.252:** Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **AV-5/40.252:** Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 40.253** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 329,85m² (trezentos e vinte e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), representado pela "Gleba C" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2635, de coordenadas N 6.991.197,27m e Antônio 474.435,22m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 23073, com os seguintes azimutes e distâncias: 184º09' e 5,51m até o vértice CIM-M-2636, de coordenadas N 6.991.191,78m e Antônio 474.434,82m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 59,99m até o vértice CIM-M-2637, de coordenadas N 6.991.183,83m

e Antônio 474.375,51m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 359º58' e 13,44m até o vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.991.197,27m e Antônio 474.375,50m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 40252, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 59,72m até o vértice CIM-M-2635, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.043, deste Ofício. CADASTRO NO INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/40.253: Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. AV-3/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. AV-4/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. AV-5/40.253: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 40.251** (resumo): Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 80.616,17m² (oitenta mil, seiscentos e dezesseis metros e dezessete decímetros quadrados), representado pela "Gleba A" da planta do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira/SC, nesta Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIM-M-2637, de coordenadas N 6.991.183,83m e Antônio 474.375,51m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 25043, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º17' e 364,28m até o vértice CIM-M-2638, de coordenadas N 6.991.135,11m e Antônio 474.015,00m; 183º23' e 222,21m até o vértice CIM-M-2639, de coordenadas N 6.990.913,48m e Antônio 473.999,43m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 26652, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º17' e 360,72m até o vértice CIM-M-2633, de coordenadas N 6.990.961,51m e Antônio 474.356,83m; 359º58' e 222,32m até o vértice CIM-M-2637, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.043, deste Ofício. CADASTRO NO INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA sob nº 950.122.434.400-9, com os dados técnicos constantes do memorial descritivo arquivado neste Ofício. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/40.251: Averbação de área de Preservação Permanente, referente a um plano do IBAMA. AV-3/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. AV-4/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. AV-5/40.251: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Daycoval S.A. **Matrícula 30.236** (resumo): Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 48.792,00m² (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), constituída pela "Área 01" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte por uma sanga com o imóvel constante da matrícula nº 20348 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC, do ponto 03, coordenada 457517,984 E, 7036977,739 N, ao ponto 04, coordenada 457399,128 E, 7037032,228 N, medindo 134,95 metros, com vários rumos NW; ao Sul com o imóvel constante da matrícula nº 30237 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 02, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 279,08 metros, com rumo de 80º06'24" NE; ao Leste com o Rio Santo Antônio, do ponto 02, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, ao ponto 03, coordenada 457517,984 E, 7036977,739 N, medindo 299,33 metros, com vários rumos NW, e ao Oeste com os imóveis constantes das matrículas de números 24879 do Ofício de Registro de Imóveis de Caçador-SC e 8515 do Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba-SC, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 04, coordenada 457399,128 E, 7037032,228 N, medindo 264,60 metros com rumo de 07º06'23" NW. CCIR/INCRA: nº 950.122.319.708-8 em nome de Pablo Cristhian Pedrozo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Fazenda São Nicolau, com localização na Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira-SC, contendo a Área Total: 4,8792ha. Módulo Fiscal: 18,0000ha. Nº Módulos Fiscais: 0,2710ha. F.M.P: 3,0000ha. ITR: NIRF nº 7.843.486-6. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26778 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 86.846 de 23/04/2013). **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/30.236: Averbação de Preservação Permanente, informando que a condição de preservação em parte do imóvel foi assumida com base em um plano do IBAMA, conforme registro anterior. AV-2/30.236: Averbação de Reserva Florestal Legal, em cumprimento à Lei Federal nº 12.651/12,

definindo uma área de 9.758,40 m² (equivalente a 20% da área total) como reserva, com descrição detalhada de seus limites. **Matrícula 30.237** (resumo): Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 48.792,00m² (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), constituída pela "Área 02" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Fazenda São Nicolau, Linha Alto Santo Antônio, no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte com o imóvel constante da matrícula nº 30236, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, ao ponto 04, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 279,08 metros, com rumo de 80°06'24" NE. ao Sul por uma sanga, dividindo com os imóveis constantes das matrículas de números 26698 e 26780, do ponto 02, coordenada 457496,923 E, 7026508,992 N, ao ponto 03, coordenada 457735,604 E, 7036809,308 N, medindo 431,36 metros, com vários rumos NE; ao Leste com o Rio Santo Antônio, do ponto 03, coordenada 457735,604 E, 7036809,308 N, ao ponto 04, coordenada 457720,983 E, 7036839,544 N, medindo 31,38 metros, com vários rumos NW; e ao Oeste com os imóveis constantes das matrículas de números 26698 e 24879, do ponto 01, coordenada 457450,057 E, 7036772,575 N, do ponto 02, coordenada 457496,923 E, 7036508,992 N, medindo 267,72 metros, com rumo de 07°06'23" SE. CCIR/INCRA: nº 950.122.316.601-8 em nome de Adriano Lazzarotti, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Fazenda São Nicolau, com localização na Linha Alto Santo Antônio, Município de Macieira-SC, contendo a Área Total: 4,8792ha. Módulo Fiscal: 18,0000ha. Nº Módulos Fiscais: 0,2710ha. F.M.P: 3,0000ha. ITR: NIRF nº 7.844.366-0. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26779 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. **ÔNUS E PRINCIPAIS AVERBAÇÕES E REGISTROS NA MATRÍCULA:** AV-1/30.237: Averbação de Preservação Permanente, indicando que parte do imóvel está sujeita a esta condição, conforme um plano do IBAMA e registro anterior. AV-2/30.237: Averbação de Reserva Florestal Legal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651/12, estabelecendo uma área de 9.758,40 m² (20% da área total) como reserva. **Avaliação: R\$ 1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta mil reais). **LOTE 04 – MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS:**

Qtd	Descrição do bem	Fab / Marca	Observação	Estado de conservação	Data Fab/Adq	Localização	Avaliação
1	DESCASCADOR DE TORA	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	14/12/2016	PÁTIO DE TORAS	R\$ 42.280,00
1	DESCASCADOR DE TORA - REDUTOR + MOTOR 7,5CV	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	18/07/2017	PÁTIO DE TORAS	R\$ 2.350,00
1	DESCASCADOR - AQUISIÇÃO ACUMULADOR DE PRESSÃO	DEMUTHI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	12/04/2018	PÁTIO DE TORAS	R\$ 1.980,00
2	LINHA SCHIFFER - DESTOPADEIRAS AQUISIÇÃO	SCHIFFER	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	23/03/2018	SERRARIA	R\$ 80.000,00
1	SERRA FITA HORIZONTAL	SCHIFFER	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	14/12/2016	SERRARIA	R\$ 100.000,00
1	LIXADEIRA BORDA GAUTECH - BEM USADO	GAUTECH	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	19/01/2022	BARRACÃO DESATIVADO	R\$ 121.890,00
1	FURADEIRA MORBIDELLI F4 - BEM USADO	MORBIDELLI	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	12/12/2023	BARRACÃO DESATIVADO	R\$ 83.550,00
1	CAVILHADEIRA DUE B ERRE MOD. SLR 86/SLR		COMPLETO	EM OPERAÇÃO	19/02/2024	BARRACÃO DESATIVADO	R\$ 9.000,00
1	FURADEIRA F-14 - LAMPE - BEM USADO	VELOZ	COMPLETO	REVISÃO GERAL	20/09/2023	BARRACÃO DESATIVADO	R\$ 21.840,00
1	TUNEL UV A COSTA DE 4 LAMPADAS - USADO	MACLINEA	COMPLETO	EM OPERAÇÃO	15/02/2021	BARRACÃO COMPONENTES	R\$ 23.820,00
1	PERFILADEIRA ESQUADREJADEIRA DUPLA HOMAG	HOMAG	COMPLETO	EM OPERAÇÃO	10/02/2025	BARRACÃO COMPONENTES	R\$ 53.340,00
1	FURADEIRA COM BIPARTIDA F500-B - NOVA	LIDEAR	COMPLETO	REVISÃO GERAL	07/02/2025	BARRACÃO COMPONENTES	R\$ 147.930,00
1	PRENSA COLA (COLADEIRA) PROFIPRESS	WEINIG	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	BARRACÃO PREPARAÇÃO	R\$ 317.240,00
1	MÁQUINA PLAINA MOLDUREIRA 10 EIXOS LEADERMAQ	LEADERMAQ	COMPLETO	Ñ NR12,13 REVISÃO GERAL	09/02/2018	PATRIMÔNIO	R\$ 159.150,00

1	MAQU TRANSP DE MAD FORNEC PONTO - AVALIADO				16/02/2022	PATRIMÔNIO	R\$ 30.930,00
1	FURADEIRA HARWAR/DESTOPAIDEIRA - BEM USADO				12/12/2023	PATRIMÔNIO	R\$ 37.030,00
1	FURADEIRA F-12 MARCA MELA - AVALIADO				16/02/2024	PATRIMÔNIO	R\$ 45.000,00
1	01 PRENSA INVICTA 5 PRATOS A VAPOR- AVALIADO				19/02/2024	PATRIMÔNIO	R\$ 34.580,00
1	LINHA DE PINTURA MONOVIA -MARCA CEFLA - USADO				16/02/2024	PATRIMÔNIO	R\$ 44.700,00
1	LACABORDA MACLINEA - USADA				20/02/2024	PATRIMÔNIO	R\$ 125.150,00
1	ROBÔ INDUSTRIAL ABB ROBOT IRB 660-180/3.15 -2	ABB	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	CÉLULA DE COLAÇÃO	R\$ 122.180,00
1	ROBÔ INDUSTRIAL ABB ROBOT IRB 660-180/3.15 -2	ABB	COMPLETO	DESMONTADO	17/06/2021	CÉLULA DE COLAÇÃO	R\$ 122.180,00
1	PERFILADEIRA (DESMONTADA E FALTANDO UM GRUPO DE CORTE)						R\$ 53.340,00
1	LINHA PINTURA AUTOMATICA UNESA – USADA						R\$ 62.980,00
1	SEGUNDA CELULA ALTA PERFORMACE GAVETAS (GAUTECE AUREA)				28/05/2023	PATRIMÔNIO	R\$ 316.630,00
1	FURADEIRA MULTIPLA- PNEM - USADA				01/09/2023	PATRIMÔNIO	R\$ 20.000,00
1	01 TRANSFER 2M+BASCULANTE+CAPA - AVALIADO	ACOSTA	COMPLETO	RECUPERÁVEL MAN BÁSICA	31/03/2020	BARRAÇÃO DESATIVADO	R\$ 6.830,00
1	ALIMENTADOR– 69 a						R\$ 9.080,00
TOTAL							R\$2.194.980,00

Avaliação Total: R\$ 2.194.980,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Localização do Maquinário e Equipamentos: Os bens “01 PRENSA INVICTA 5 PRATOS A VAPOR – Avaliação R\$ 34.580,00” e “LINHA DE PINTURA MONOVIA – MARCA CEFLA – USADO – Avaliação R\$ 44.700,00” estão localizados na unidade de **Campo Alegre:** Rua Victor Staschon, nº 637, Bairro Fragosos, CEP 89.294-000, Campo Alegre/SC. Os demais bens estão localizados na unidade de **Caçador:** Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 5100, Bairro Industrial, CEP 89.511-340, Caçador/SC. **Dos lances mínimos no primeiro leilão:** no primeiro leilão, não serão conhecidos lances inferiores a 100% (cem por cento) do preço de avaliação de cada um dos lotes. **Da oferta de lances no primeiro leilão:** no primeiro leilão, serão recebidos lances individualmente, destinados a cada um dos lotes 01, 02, 03 e 04, em particular. O conjunto de bens do Lote 04, denominado “MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS”, será ofertado em lote único (global). Não havendo lance para a arrematação global do Lote 04, os referidos bens passarão a ser ofertados de forma individualizada, um a um, por item, do Lote 05 ao Lote 32. A arrematação do lote global terá preferência sobre os lances individuais, os quais, se houverem, serão desconsiderados. **Dos lances mínimos no segundo leilão:** no segundo leilão não serão conhecidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do preço de avaliação para lotes 01, 02 e 03, bens imóveis, assim como não serão conhecidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do preço de avaliação para lote 04 e subsequentes, maquinário e equipamentos. **Da oferta de lances no segundo leilão:** no segundo leilão serão recebidos lances individualizados destinados a cada um dos lotes 01, 02, 03 e 04, que sobejarem do primeiro. Se, no segundo leilão, não for identificado lance para a compra integral do lote 04, serão admitidos lances individualizados para cada um dos itens, em sequência, respeitando-se, sempre, o percentual mínimo admitido neste edital. **Forma de pagamento:** em qualquer um dos leilões e para todos os lotes, o lance vencedor deverá ser pago à vista, pelo arrematante, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta bancária da Recuperanda: **Banco**

Ailos (085), Agência nº 0112, Conta Corrente nº 11668-8, CNPJ 82.767.641/0001-30 (Chave pix). Não serão admitidos lances para pagamento parcelado. **Das condições de entrega dos bens:** conforme artigos 60, parágrafo único, e 66, § 3º, da Lei 11.101/2005, os bens serão alienados no estado em que se encontram, sendo responsabilidade dos interessados realizar prévia vistoria e presumindo-se que, por ocasião dos lances já o tenha feito. A vistoria a que se refere este item, além do estado físico dos bens abrange: consulta à matrícula atualizada (em caso de imóvel), consulta da situação fiscal junto à Fazenda Municipal (em caso de imóvel), consulta ao condomínio edilício de que faça parte o bem (em caso de imóvel) e consulta ao órgão administrativo de trânsito (em caso de veículo). No caso de bens imóveis a venda será feita em caráter “ad corpus” (artigo 500, §3º, do Código Civil), respondendo o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse. **Os ativos serão alienados em caráter de aquisição originária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, restrições, indisponibilidades e passivos anteriores, inexistindo sucessão do arrematante em quaisquer obrigações do devedor, inclusive de natureza tributária, trabalhista, ambiental e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005. Em observância ao princípio da sub-rogação do preço, eventuais direitos, garantias reais, privilégios, penhoras, constrições e créditos incidentes sobre o ativo sub-rogar-se-ão no produto da alienação, observada a ordem legal de preferência dos credores, de modo que tais ônus não acompanharão o bem objeto da arrematação, assegurando-se ao adquirente a plena transferência patrimonial sem sucessão de passivos pretéritos.** **Das despesas e ônus do arrematante:** serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, bem como para remoção e transporte dos bens móveis de seus respectivos locais de depósito. No caso de bens móveis, o adquirente também arcará com o imposto (ICMS) incidente sobre a venda (quando aplicável), bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 h (quarenta e oito horas), contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. A entrega do bem móvel ou a transferência de propriedade do bem imóvel, apenas ocorrerão quando o arrematante tiver quitado a totalidade do preço e a totalidade da comissão do leiloeiro. **Da vistoria e visitaçãõ:** poderão ser previamente agendadas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Do esclarecimento de dúvidas:** poderão ser dirimidas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital, em até 24 horas anteriores à data do leilão. **Da comissão do leiloeiro:** em caso de leilão positivo, a comissão será de 5% (cinco por cento) do valor obtido com a venda, sem prejuízo do principal. **Forma de pagamento da comissão do leiloeiro:** à vista, no ato da arrematação, pelo próprio arrematante, por meio de depósito bancário eletrônico, em atendimento às instruções fornecidas pelo leiloeiro e/ou sua equipe de apoio. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** concluído o lance, que é irrevogável, não é dado ao arrematante desistir da proposta. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio eventualmente (entrada) já pago. Faculta-se à recuperanda a promoção de medida judicial para cobrança do arrematante inadimplente. **Da consulta prévia ao presente edital:** é ônus dos interessados a consulta prévia ao edital, ao respectivo processo judicial, ao estado de conservação e ocupação dos bens, aos ônus constantes dos respectivos registros de propriedade (matrícula, transcrição, órgãos administrativos de trânsito, pendências fiscais e tributárias etc.), às disposições da legislação aplicável, não cabendo, após a comprovação do lance ou proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. Dado e passado na cidade de Jaraguá do Sul, em 10 de abril de 2026.

6

JORGE FERLIN DALE NOGARI
DOS SANTOS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

RECUPERE – INSTITUTO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIAS
ADMINISTRADOR JUDICIAL

INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3
IRMÃOS SOCIEDADE ANÔNIMA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL